## PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE RETIFICAÇÃO №. 003/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de PE no dia 30 de julho de 2013, para o pronto atendimento ao que estabelece o oficio 079/2013 TCE-PE GC01- analise e recomendações de retificações do referido edital, conforme a seguir:

#### 1. ONDE LIA-SE:

- 2.1.2.2.2. O Candidato que optar por esta modalidade de Inscrição poderá efetuar o pagamento do Boleto Bancário até o dia 13 de setembro de 2013, no horário bancário oficial.
- 2.5.1. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (anexo V) e que está à disposição neste Edital e no manual do candidato, assiná-lo, juntar os documentos necessários e enviar por SEDEX para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103 São José, Carpina PE, CEP 55.819-110 ou ainda entregá-lo no **Posto de Inscrição** (em duas vias), o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada. O requerimento juntamente com os documentos deverá ser entregue ou enviado até o dia 30 de agosto de 2013.
- 3.10. O Laudo Médico, especificado no subitem 3.2. deverá ser encaminhado para o Escritório do IDHTEC, sito a Av. Getúlio Vargas, 169, sala: 103, 1º andar, São José Carpina PE, CEP 55.819-110, através de SEDEX ou A.R. que deverá ser postado até a data limite de 13 de setembro de 2013, ainda, poderá ser entregue pessoalmente ou por seu representante legal no Posto de Inscrição, localizado à Av. 7 de setembro, s/n (em frente a Prefeitura), Centro Lagoa dos Gatos, PE. No período de 13 de setembro de 2013.
- 4.1.6. Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o Cartão de Inscrição.
- 4.3. Ocorrendo empate na nota da prova escrita, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:
- 4.3.1. Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- 4.3.2. Maior idade Civil.
- 4.3.3. Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 5.1.5. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos aqueles apresentados, em conformidade com o estabelecido neste Edital, em formulário específico (Anexo V), que deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura ou ainda enviados pelos CORREIOS, ATRAVÉS DE SEDEX, para o Escritório da Organizadora, localizado no Carpina Center, Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103, São José, Carpina, PE. CEP 55.819-110.

#### 2. LEIA-SE:

- 2.1.2.2.1. O Candidato que optar por esta modalidade de Inscrição poderá efetuar o pagamento do Boleto Bancário até o dia 13 de setembro de 2013, no horário bancário oficial.
- 2.5.1. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (anexo V) e que está à disposição neste Edital e no manual do candidato, assiná-lo, juntar os documentos necessários e enviar por SEDEX, ou por Carta Registrada ou ainda por carta com A.R., para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103 São José, Carpina PE, CEP 55.819-110 ou ainda entregá-lo no **Posto de Inscrição** (em duas vias), o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada. O requerimento juntamente com os documentos deverá ser entregue ou enviado até o dia 30 de agosto de 2013. Só serão analisados os documentos enviados dentro do prazo estabelecido neste Edital e recebidos pela Banca Examinadora até o dia 02 de setembro de 2013.
- 3.10. O Laudo Médico, especificado no subitem 3.2. deverá ser encaminhado para o Escritório do IDHTEC, sito a Av. Getúlio Vargas, 169, sala: 103, 1º andar, São José Carpina PE, CEP 55.819-110, através de SEDEX ou por Carta Registrada ou ainda por carta com A.R. que deverá ser postado até a data limite de 13 de setembro de 2013, ainda, poderá ser entregue pessoalmente ou por seu representante legal no Posto de Inscrição, localizado à Av. 7 de setembro, s/n (em frente a Prefeitura), Centro Lagoa dos Gatos, PE. Só serão analisados os documentos enviados dentro do prazo estabelecido neste Edital e recebidos pela Banca Examinadora até o dia 19 de setembro de 2013.

# PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS

- Governando com o povo
- 4.1.6. Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar quaisquer dos documentos elencados no subitem 4.1.8 do Edital 001/2013.
- 4.3. Ocorrendo empate na nota da prova escrita, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:
- 4.3.4. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código (lei federal 11.689/2008), preferência, em igualdade de condições, no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
- 5.1.5. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos aqueles apresentados, em conformidade com o estabelecido neste Edital, em formulário específico (Anexo V), que deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura ou ainda enviados pelos CORREIOS, ATRAVÉS DE SEDEX, ou por Carta Registrada ou ainda por carta com A.R., para o Escritório da Organizadora, localizado na, Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103, São José, Carpina, PE. CEP 55.815-105. Só serão analisados os documentos enviados dentro do prazo estabelecido neste Edital e recebidos pela Banca Examinadora até o dia 27 de novembro de 2013.
- **3.** As demais normas existentes nos Editais 001/2013 e 002/2013, bem como as demais datas contidas no Calendário ficam mantidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa dos Gatos, 16 de agosto de 2013.

VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES

Prefeita Municipal